



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 108/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 42/2006 (DJE de 02/08/2006) e o que consta no Processo Administrativo n.º 500-07.00/15-1, resolve:

CONFIRMAR o servidor **HEINRICH FELIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, no Cargo de Analista de Sistemas, Classe “R”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 28/05/2018, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais do estágio probatório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.278, de 06 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).